

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0758/2021 – SME**

PROCESSO N° P243374/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0758/2021 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.011.736/0001-96, com sede na Rua Av. 23 de Agosto, n° 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/CE, neste ato representada pela Sra. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrita no RG sob o n° 2006031075860 e CPF n° 037.981.563-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendido no período de 28/05/2023 à 26/08/2023 **E EXECUÇÃO** compreendido no período de 28/04/2023 à 27/06/2023, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0758/2021 - SME.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

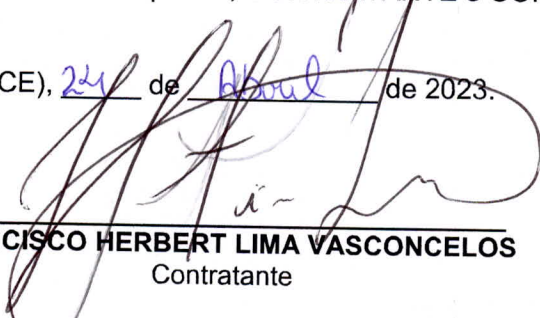
5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 24 de Abrial de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

Assinado digitalmente por LAIANA  
HERY MOREIRA FREIRE:03798156301  
DN: cn=LAIANA HERY MOREIRA  
FREIRE:03798156301, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=laiana\_m@hotmail.com  
Data: 2023.04.24 09:47:06 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 85404080310

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 08179326380

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Assinado por:



LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

CPF: \*\*\*.981.563-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N? 0758 - 2021 - SME - PRORROGA??O DO PRAZO DE VIG?NCIA E EXECU??O (1).pdf

**Nº de série de certificado emitente:**  
8295104982010456000

**Hash:**  
cbfcdf58853b8d0def14a736abe3b14a95de91bb0a8923  
3434875c1a9a39f31d

**Data da assinatura:** 24/04/2023 09:47:06 BRT



**Documento não modificado após a assinatura**  
**Cadeia de certificação da assinatura válida**



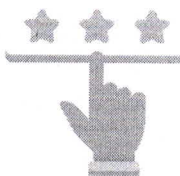
Data da validação: 31/05/2023 11:03:13 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

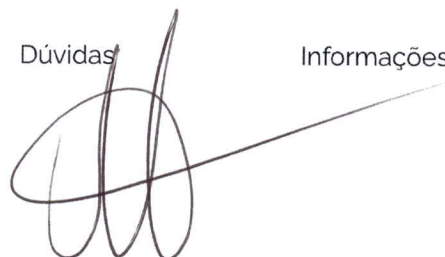
[Validar](#)

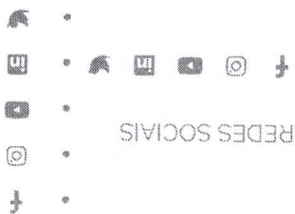
[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





REDES SOCIAIS

